

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 11:55 Hs
PROTOCOLO nº 039/2026
Em 10/02/2026
Servidor (a)

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 011 /26

Dá denominação a Rua João Barbosa Sobrinho(Jurita) e dá outras providências.

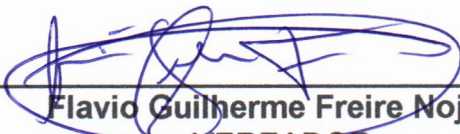
O Vereador, FLÁVIO GUILHERME FREIRE NOJOSA (Flávio Cascavelense), faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte lei :

Art. 1 - Fica denominada **Rua João Barbosa Sobrinho (Jurita)**, o logradouro de 0,977Km denominado Estrada da Mataquiri que compreende a Avenida Plácido Castelo ao loteamento Ouro Verde, localizado em Mataquiri 2.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para o reconhecimento da rua, ora denominado

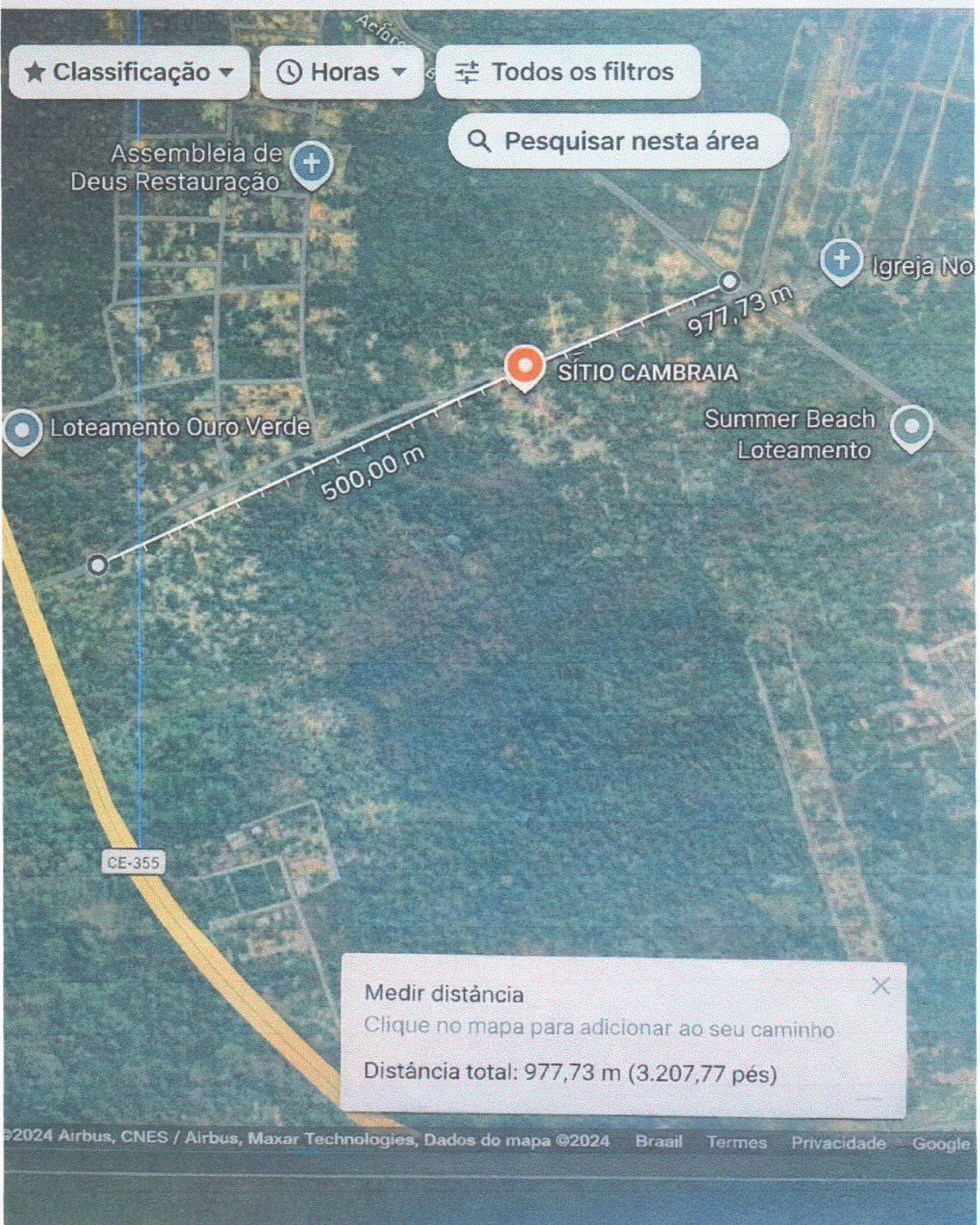
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel – CE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.


Flavio Guilherme Freire Nojosa
VEREADOR

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 24/02/2026


-4.12271144,-38.2754723,1696m/data=!3m1!1e3?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI2MDhNC4wl



[Handwritten signature]